



TRE/RN - SGP/Gabinete  
Publicação: DJE de 05/09/2011  
Página nº: 25/26

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 566/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e do art. 5º, § 7º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, MARILISE SILVEIRA DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, nível Cj.2, de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Informação da Secretaria Judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2011.

Desembargador Sataiva Sobrinho  
Presidente